



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 095, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	15/04/2015
CRISTIANI SANTOS SILVA	23/04/2015
CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	28/04/2015 a 30/04/2015
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	13/04/2015 a 17/04/2015
OLINDA TEREZINHA RAUTA	20/04/2015
ROZECREI ROSA	06/04/2015 a 20/04/2015

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
FABIULA JAQUELINE PIRES	30/04/2015
GIULIANA FERNANDES	20/04/2015 a 24/04/2015
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	17/04/2015

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI PFEIFER	06/04/2015 a 08/04/2015 16/04/2015 a 17/04/2015
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	13/04/2015 a 14/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	23/04/2015 a 24/04/2015

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	30/04/2015

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio